



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2023


DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviço médicos complementares.*

- Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações na prefeitura municipal de Dom Pedro de Alcântara, presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria Municipal número 45/2022: Diego Webber Raupp e Rodrigo Fernandes Dimer; ausente o membro e Ramon Justo de Aguiar em licença prêmio, foi instalada a sessão de abertura de envelopes da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, sob o protocolo nº 1.048/2023. O Edital do foi publicado em sua íntegra no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual do município, assim como os avisos publicados no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação em todo Estado do Rio Grande do Sul (Jornal do Comércio), em conformidade com os comprovantes anexados ao processo licitatório. A Comissão de licitação verificou a participação das empresas: **1) MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.332.097/0001-75; A Comissão realizou uma análise preliminar dos documentos de credenciamento da participante, rubricando-se todas as folhas. Analisada a documentação de habilitação e a proposta condizente ao que previa o instrumento convocatório, a comissão declarou a empresa participante apta para assinar termo de credenciamento com o Município. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, cuja ata depois de lida e achada conforme pelos membros da Comissão de Licitação vai assinada por todos. Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.....

Comissão de Licitação:

Diego Webber Raupp:

Rodrigo Fernandes Dimer:



Rodrigo Fernandes Dimer

Pág: 102
Visto: 8